

Processo nº 01.300.177/2021 - NAD nº 456/2021

Objeto: Aquisição de Patch Cord de fibra ótica e UTP categoria 6e que servirão para uso no CPD da IplanRio

Partes: TELCABOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13.303 de 2016

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 3.193,02 (três mil cento e noventa e três reais e dois centavos) **Autorização:** Jorge Francisco Antunes da Silva

**DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 05/10/2021**

Processo nº 01/300.781/2021 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 108 a 117, de acordo com o disposto na legislação vigente.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

Secretário: Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/10/2021**

02/320.063/2001 - JOSÉ DE FRIAS PINHEIRO

Indeferido o que requer quanto ao recurso apresentado em 02/03/2021, em relação ao laudo de contrapartida nº 25946.

EXPEDIENTE DE 06/10/2021

02/000.219/2010 - ADRIÃO AYRES DE CASTRO SILVA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.871,53 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27575, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

07/578.809/1962 - TITO ANTÔNIO BELMONTE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 997,68 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28969, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

EIS-PRO-2021/00467 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 996.487,54 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28632,

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 996.487,54 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRR. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

02/42/000.369/2016 - ROBERTO DENIS RIBEIRO DA SILVA

Indeferido o que requer considerando que não foram apresentadas novas informações e que o laudo de contrapartida foi corretamente elaborado.

Após, à U/CGLF - Guias

Para cobrança da Contrapartida

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/10/2021**

02/34/000.719/2013 - LAMPÍAO E MARIA BONITA 2012 LTDA

Indeferido o que requer considerando a existência de ocupação de logradouro público.

02/316.041/2009 - JACINTA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE ANDRADE

Indeferido o que requer considerando que o pretendido não atende ao inciso III do parágrafo 4º do artigo 3º da L.C.99/2009 (obras em área do recuo previsto pelo PAA 7921).

02/03/000.205/2020 - VLADAS VIRGENS VYCAS

Mantenho o Indeferimento

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2021**

PROCESSO Nº 23/000.153/2021 - Considerando a declaração da Comissão designada pela Resolução SMDEIS "P" nº 232 de 17 de fevereiro de 2021, fica aceita, em CARÁTER DEFINITIVO, a prestação de serviços de locação de impressoras e sistemas de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, objeto do Contrato SMU nº 02/2016, executado nesta SMDEIS pela empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços LTDA, através do Termo de Execução nº 5202/2021, com base na alínea "b", do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 02/000.455/2019 - Considerando a declaração da Comissão designada pela Resolução SMU "P" nº 32 de 07 de junho de 2019, fica aceita, em CARÁTER DEFINITIVO, a prestação de serviços de telefonia fixa/móvel, objeto do Contrato SMO nº 02/2015, executado nesta SMDEIS pela empresa CLARO S.A, através do Termo de Execução nº 520002/2021, com base na alínea "b", do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 02/000.728/2015 - Considerando a declaração da Comissão designada pela Resolução SMDEIS "P" nº 236 de 17 de fevereiro de 2021, fica aceita, em CARÁTER DEFINITIVO, a prestação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) Contemplando as subdivisões compreendidas por estes, para o provimento de solução de transporte de dados, voz imagens e vídeo, objeto do Contrato SMU nº 09/2015, executado nesta SMDEIS pela empresa CLARO S.A, através do Termo de Execução nº 520009/2021, com base na alínea "b", do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2021**

DEFIRO os pedidos:

11/271.291-7 - DAMIANA BARBOSA

Processo: 06/000.173/2019

11/292.050-2 - MARCELO AUGUSTO SIGNORELLI FERNANDES

Processo:02/000.627/2020

11/295.862-7 - CAROLINE ALVES TORRES LOURIVAL

Processo: 23/000.901/2021

11/156.581-1 - JOÃO BATISTA LUZ NETO

Processo: 23/000.928/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/09/2021**

Processo 06/200.803/2021- Ref.: Contrato nº 005/2021

AUTORIZO a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de 02/09/2021, das "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIM MAIA, NO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA IH/SUBI/CGO/2ºGO - XXIV R.A. - AP. 4.2.", objeto do processo instrutivo nº 06/201.275/2019, a cargo da empresa RSN CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, na forma proposta pela fiscalização e com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

(*) Omitido no D.O. do dia 02/09/2021.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/10/2021**

Processo nº 06/200.882/2021 - Ref.: Contrato nº 005/2021

AUTORIZO A MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL das obras de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIM MAIA, NO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA IH/SUBI/CGO/2ºGO - XXIV R.A. - AP. 4.2.", a cargo da empresa RSN CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com fulcro no artigo 482, inciso II, alínea "a" e "b" do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 (RGCAF), e de acordo com o disposto no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

**ATOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/10/2021**

Processo n.º: 06/200.655/2021 - Tendo em vista o contido no processo, REVOGO a Concorrência Pública n.º 005/2021.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2021**

Processo: 01/702.522/2019 - Autorizo o procedimento licitatório objeto da presente licitação relativa a "Obra de reforço do muro de pedra argamassada do Grupamento Especial de Defesa Ambiental da Guarda Municipal localizado na Rua Almirante Alexandrino nº 6086 - Santa Teresa - XXIII RA- AP 1.1".

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06.10.2021**

07/005.580/2013 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo das "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NAS ÁREAS DA 3ª, 4ª, 5ª E 6ª CRE'S", objeto do Contrato nº 033/2020, processo instrutivo nº 07/005.580/2013, a partir de 13/10/2021.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 032 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Cria Comissão de Avaliação de Estudos para o fim que menciona.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de formar Comissão de Avaliação dos Requerimentos de Autorização dos Estudos (item 4.8 do Edital PMI/CDURP nº 003/2021) e Comissão de Avaliação dos Estudos Técnicos (item 8.1 do Edital PMI/CDURP nº 003/2021), nos termos previstos no Aviso Público para a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) CDURP nº 003/2021, como disposto no processo administrativo nº 18/100.252/2021, visando à estruturação de projeto de concessão comum para gestão do Centro Cultural Terreirão do Samba (CCTS), com o respectivo Aviso Público publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 130, de 14/09/2021, página 51;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Estudos composta pelos servidores e empregados públicos abaixo relacionados:

I- Representantes da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. (CDURP)

Titular: **Luisa de Moraes Neves** - Assessora de Urbanismo
CPF: 124.837.657-93

Suplente: **Monica Cristina de Souza Silva** - Coordenadora de Projetos
CPF: 016.997.087-62

II- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS)

Titular: **Marcel Grillo Balassiano** - Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação SUBDEI
Matrícula: 60/324.444-9

Suplente: **Lucas Siqueira Simões** - Assessor Econômico da SMDEIS/SUBDEI
Matrícula: 60/324.982-8

III- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU)

Titular: **Helena de Almeida Rego** - Arquiteta Assistente I da Coordenadoria de Projetos
Matrícula: 11/206.885-6

Suplente: **Claudia Grangeiro da Silva** - Arquiteta Assistente da Coordenadoria de Projetos
Matrícula: 11/145.717-5

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SMC)

Titular: **Ericka Gavinho D' Icarahy** - Subsecretária de Cultura
Matrícula: 60/299.458-0

Suplente: **Igor Sebastian Kartnaller Soares** - Gerente de Cultura Urbana e Popular
Matrícula: 60/297-748-6

V- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI)

Titular: **Vladimir de Souza** - Diretor de Planejamento e Projetos
Matrícula: 66/561.115-7

Suplente: **Glauco Cesar Campos Costa** - Assessor Especial II
Matrícula: 13/209.681-6

VI- Representantes da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. (RIOTUR)

Titular: **Daniela Maia** - Diretora-Presidente
Matrícula: 66/561.019-9

Suplente: **Antonio Carlos Rodrigues Galvão** - Assessor da Vice-Presidência
Matrícula: 69/557.026-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Use máscara.
Lave as mãos.
Mantenha as janelas
abertas e uma
distância segura.

#UseMáscara
#AbraEspaço

